



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 394

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 394

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DECRETO Nº 3.584, DE 25 DE JULHO DE 2.018

ESTABELECE O VALOR DA TERRA NUA POR HECTARE DO IMÓVEL RURAL NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA FINS DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB 1562, de 29 de abril de 2015, expedida pela Receita Federal do Brasil;

DECRETA:

Artigo 1º O Valor da Terra Nua por hectare do imóvel rural no município de Guararapes, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR, fica estabelecido conforme abaixo:

Ano	Campo	Terra de cultura de 1ª	Terra de cultura de 2ª	Terra para pastagem	Terra para reflorestamento
2018	R\$ 8.500,00	R\$ 15.800,00	R\$ 14.566,67	R\$ 12.450,00	R\$ 10.333,33

Artigo 2º Os valores informados estão de acordo com o levantamento do Instituto de Economia Agrícola (IEA) de 2.017. (IN RFB nº 1562/2015, Art. 3º, § 3º)

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guararapes, 25 de julho de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 090/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BASALTO BRITADA 1 PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 08/08/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 23 de julho de 2018

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 091/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE GERADOR DE SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E SAL NÃO IODADO, E UM CONJUNTO DE GERADOR DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 26 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 394

Página 3 de 3

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 09/08/2018 ÀS
09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mário Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 25 de julho de 2.018

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio/Substituto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.918, de 23 de julho de 2.018, e a desistência do candidato classificado na 14ª colocação, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 26 de julho a 03 de agosto de 2.018, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO), para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de agosto de 2.018.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe

Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-2766.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO)

Classificação	Nome	R.G.
15º	JOSE APARECIDO MATIAS	43.322.243

Guararapes, 25 de julho de 2.018

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO (1º) ADITAMENTO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 005/2.017

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	JEFFERSON RODRIGO SOLANO PÁTARO - ME.
OBJETO	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DA CONTRATADA
VALOR	R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.
DATA DE ASSINATURA	25 DE JULHO DE 2.018
VIGÊNCIA	03 DE AGOSTO DE 2.018 A 02 DE AGOSTO DE 2.019.